



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.518 / 2021

Ementa: Cria a **comenda MARTHA DE HOLLANDA**, e dá outras providências.

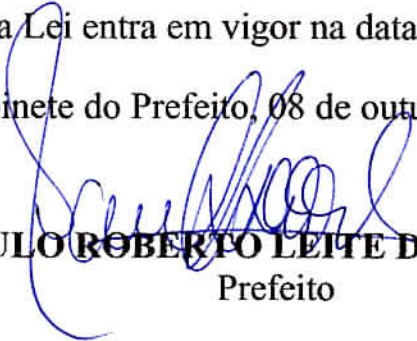
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **Poder Legislativo Municipal APROVOU** e este **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Poder Legislativo Municipal a **comenda MARTHA DE HOLLANDA**.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior destinar-se-á a mulheres vitorienses com protagonismo na política, militância partidária, na gestão pública, nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, no comércio, no empreendedorismo e na luta por fortalecimento e implementação de políticas para mulheres.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **André Carvalho de Moura**.